



Rua: Bandeira Vilela, n° 185 - CEP: 14.200-000 - Centro - São Simão-SP - Fone (16) 3984 - 1113 / 3984 - 1888
E-MAIL: STACASASS@GMAIL.COM

REPASSES AO TERCEIRO SETOR

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS AGOSTO/2022

ORIGEM DOS RECURSOS (1):	MUNICIPAL
ÓRGÃO CONCESSOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETO:	CUSTEIO - COVID
CONVENIO Nº:	627/2022
EXERCÍCIO:	2022
BENEFICIÁRIO	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO SIMÃO
CNPJ:	71.071.666/0001-89
RESPONSÁVEL (IS) PELA BENEFICIÁRIA:	JOSÉ HENRIQUE SECCANI GASPAR
VALOR TOTAL RECEBIDO:	R\$ 112.747,05

RELAÇÃO DOS RECEBIMENTOS (RECEITAS)

Data Prevista	Valor Previsto	Data do Repasse	Nº Doc. do Créd.	Valor Repassado R\$	Conta Corrente
31/8/2022	R\$ 112.747,05	15/8/2022	551.398.000.017.300	R\$ 39.247,05	18210-9
31/8/2022		15/8/2022	234.284.863	R\$ 73.500,00	18210-9

(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 173.923,69
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO	R\$ 112.747,05
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS	R\$ 129,39
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)	R\$
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)	R\$ 286.800,13
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	R\$ 1.743,53
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)	R\$ 288.543,66

RELAÇÃO DAS DESPESAS INCORRIDAS (4)

Nº	Data Emissão	Dcto	Destinatário	CNPJ/CPF	Natureza	Comprovante Pcto	Data Compensação	Pago/A Pagar	Valor R\$	Conta Corrente
1	29/7/2022	NF62	WAGNER SANTOS ARAUJO SERV. MEDICOS LTDA	42.569.486/0001-23	VALORES PAGOS AOS MÉDICOS	TED	1/8/2022	PAGO	R\$ 500,00	18210-9
2	29/7/2022	NF119	RIOS NUNES SERVICOS MEDICOS	20.157.631/0001-26	VALORES PAGOS AOS MÉDICOS	TED	1/8/2022	PAGO	R\$ 25.996,45	18210-9
3	1/8/2022	NF99	CLINICA MEDICA SABLEWSKI LTDA	39.892.122/0001-75	VALORES PAGOS AOS MÉDICOS	TED	2/8/2022	PAGO	R\$ 13.100,00	18210-9
4	2/8/2022	NF23	TASS SERVICOS MEDICOS LTDA	31.000.626/0001-21	VALORES PAGOS AOS MÉDICOS	TED	3/8/2022	PAGO	R\$ 8.700,00	18210-9
5	4/8/2022	GFP	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA		TRANSFERÊNCIA - UCP	TED	5/8/2022	PAGO	R\$ 1.590,57	18210-9
6	14/7/2022	NF1403	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	35.820.448/0094-35	GASES MEDICINAIS	BOLETO	11/8/2022	PAGO	R\$ 2.284,99	18210-9
7	14/7/2022	NF1865	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	35.820.448/0094-35	GASES MEDICINAIS	BOLETO	15/8/2022	PAGO	R\$ 7.181,41	18210-9
8	30/8/2022	HOLERITE	HOLERITE		REMUNERAÇÃO A EMPREGADOS	TED	30/8/2022	PAGO	R\$ 293,86	18210-9
9	30/8/2022	HOLERITE	HOLERITE		REMUNERAÇÃO A EMPREGADOS	TED	30/8/2022	PAGO	R\$ 228,99	18210-9
10	30/8/2022	HOLERITE	HOLERITE		REMUNERAÇÃO A EMPREGADOS	TED	30/8/2022	PAGO	R\$ 157,70	18210-9
11	30/8/2022	HOLERITE	HOLERITE		REMUNERAÇÃO A EMPREGADOS	TED	30/8/2022	PAGO	R\$ 204,72	18210-9
12	30/8/2022	HOLERITE	HOLERITE		REMUNERAÇÃO A EMPREGADOS	TED	30/8/2022	PAGO	R\$ 160,38	18210-9
13	30/8/2022	HOLERITE	HOLERITE		REMUNERAÇÃO A EMPREGADOS	TED	30/8/2022	PAGO	R\$ 150,60	18210-9
14	30/8/2022	HOLERITE	HOLERITE		REMUNERAÇÃO A EMPREGADOS	TED	30/8/2022	PAGO	R\$ 871,62	18210-9
15	30/8/2022	HOLERITE	HOLERITE		REMUNERAÇÃO A EMPREGADOS	TED	30/8/2022	PAGO	R\$ 396,48	18210-9
16	30/8/2022	HOLERITE	HOLERITE		REMUNERAÇÃO A EMPREGADOS	TED	30/8/2022	PAGO	R\$ 1.486,44	18210-9
17	30/8/2022	HOLERITE	HOLERITE		REMUNERAÇÃO A EMPREGADOS	TED	30/8/2022	PAGO	R\$ 2.910,61	18210-9
18	30/8/2022	HOLERITE	HOLERITE		REMUNERAÇÃO A EMPREGADOS	TED	30/8/2022	PAGO	R\$ 465,54	18210-9
19	30/8/2022	HOLERITE	HOLERITE		REMUNERAÇÃO A EMPREGADOS	TED	30/8/2022	PAGO	R\$ 3.091,93	18210-9
20	30/8/2022	HOLERITE	HOLERITE		REMUNERAÇÃO A EMPREGADOS	TED	30/8/2022	PAGO	R\$ 3.341,11	18210-9
SALDO DE DESPESAS PAGAS									R\$ 73.113,39	
SALDO DE DESPESAS A PAGAR									R\$ -	

RESUMO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO

Categoria ou finalidade da despesa (8)	Despesas contabilizadas neste exercício (R\$)	Despesas contabilizadas em exercícios anteriores e pagas neste exercício (R\$) (H)	Despesas contabilizadas neste exercício e pagas neste exercício (R\$) (I)	Despesas Contabilizadas Neste Exercício a Pagar em Exercícios Seguintes (R\$)
Recursos Humanos (5)	15.350,54		R\$ 15.350,54	
Recursos Humanos (6)	R\$ 48.296,45		R\$ 48.296,45	
Medicamentos				
Material médico e hospitalar (*)	R\$ 9.466,40		R\$ 9.466,40	
Gêneros alimentícios				
Outros materiais de consumo				
Serviços médicos (*)				
Outros serviços de terceiros				
Locação de imóveis				
Locações diversas				
Utilidades públicas (7)				
Combustível				
Bens e materiais permanentes				
Obras				
Despesas financeiras e bancárias (**)				
Outras despesas				
TOTAL	R\$ 73.113,39	R\$ -	R\$ 73.113,39	R\$ -

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 288.543,66
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 73.113,39
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J-F)]	R\$ -
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ -
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (G-J)	R\$ 215.430,27

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguel, entre outras.

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoas jurídicas.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado deve aparecer na Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo, deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

(**) Não permitido conforme cláusula do Convênio / Termo aditivo.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

JOSE HENRIQUE SECCANI GASPAR
Diretor Interventor

JOSE PAULO INOHUE
Contador Responsável